



**PEPAL – PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS
NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 6.ª Edição**

ATA N.º 1

Área funcional: Área de Arquitetura (Nível VI)

Oferta de Estágio – 2 (dois) lugares – Licenciatura na área de Arquitetura

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu o Júri do procedimento concursal da oferta de Estágios no âmbito do PEPAL-6.ª Edição, para o recrutamento de 2 (dois) Licenciados na área de Arquitetura, nomeado por Despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*, datado de doze de fevereiro de dois mil e vinte, a fim de proceder à definição dos fatores de ponderação a considerar na Avaliação Curricular (AC) e na Entrevista Individual (EI).

Compareceram e estiveram presentes os elementos do Júri:

- | | | |
|---------------|---------------------------------------|--------------------|
| - Presidente: | <i>Henrique José Pereira</i> | - Técnico Superior |
| - 1.º Vogal: | <i>Celene Adelaide Monteiro Marta</i> | - Técnica Superior |
| - 2.º Vogal: | <i>Manuel Bruno Pinto Mesquita</i> | - Técnico Superior |

Nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, que a Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, Habilitação Académica (HA), Classificação Final obtida na licenciatura (CFO), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP), e segundo a seguinte fórmula:

$$AC = [HA + CFO + FP + EP] / 4$$

Em que:

Habilitação Académica (HA)

Habilitação académica com grau de licenciatura - 10 (dez) valores;

Habilitação académica com grau de mestrado - 15 (quinze) valores;

Habilitação académica com grau de doutoramento - 20 (vinte) valores.



Classificação Final obtida (CFO)

Classificação final obtida no grau que habilita o candidato.

Formação Profissional (FP)

Considera-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas:

Sem ações de formação - 0 (zero) valores, a acrescer à base de 10 (dez) valores;

Ação de formação com duração inferior a 35 (trinta e cinco) horas acrescido de 1 (um) valor/cada ação, a acrescer à base de 10 (dez) valores;

Ação de formação com duração superior a 35 (trinta e cinco) horas acrescido de 2 (dois) valores/cada ação, a acrescer à base de 10 (dez) valores.

Sendo que o valor máximo atribuído é apenas de 20 (vinte) valores neste item.

Experiência Profissional (EP)

Considerando-se a experiência obtida na execução de atividades na área do estágio:

Inferior a 1 (um) ano de experiência - 10 (dez) valores;

Igual a 1 (um) ano e inferior a 2 (dois) anos de experiência - 15 (quinze) valores;

2 (dois) anos de experiência ou mais - 20 (vinte) valores.

Mais deliberou, por unanimidade, que a Entrevista Individual terá a duração de vinte minutos, visando avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo expressa numa escala final de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes fatores de ponderação:

Fatores de Apreciação	Ponderação	Valoração
Responsabilidade e Iniciativa	Revelou possuir pouco sentido de responsabilidade e iniciativa	2
	Revelou possuir sentido de responsabilidade e iniciativa	3
	Revelou possuir bom sentido de responsabilidade e iniciativa	4
	Revelou possuir muito bom sentido de responsabilidade e iniciativa	5
Capacidade de Relacionamento	Revelou pouca capacidade de relacionamento	2
	Revelou capacidade de relacionamento	3
	Revelou boa capacidade de relacionamento	4
	Revelou muito boa capacidade de relacionamento	5
Interesse e Motivação Profissional	Revelou pouco interesse e motivação profissional para o desenvolvimento dos desafios que se lhe poderão deparar no quotidiano profissional	2
	Revelou interesse e motivação profissional para o desenvolvimento dos desafios que se lhe poderão deparar no quotidiano profissional	3
	Revelou bom interesse e motivação profissional para o desenvolvimento dos desafios que se lhe poderão deparar no quotidiano profissional	4
	Revelou muito bom interesse e motivação profissional para o desenvolv. dos desafios que se lhe poderão deparar no quotidiano profissional	5
Conhecimento de Conteúdo Profissional	Manifestou possuir poucos conhecimentos sobre as tarefas inerentes ao conteúdo funcional	2
	Manifestou possuir alguns conhecimentos sobre as tarefas inerentes ao conteúdo funcional	3
	Manifestou possuir bons conhecimentos sobre as tarefas inerentes ao conteúdo funcional	4
	Manifestou possuir muito bons conhecimentos sobre as tarefas inerentes ao conteúdo funcional	5
Total (0-20)→		

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a Classificação Final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

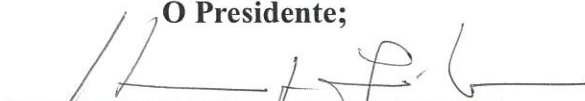
$$CF = (AC \times 40\%) + (EI \times 60\%).$$

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos.

Mirandela, 03 de março de 2020.

O Júri:

O Presidente;



Henrique José Pereira

Os Vogais;



Celene Adelaide Monteiro Marta



Manuel Bruno Pinto Mesquita